ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AUTOR(a):	Izabella Vicente de Carvalho Camargo

ID: 87	
EMENDA Nr.: _____ / 2021	

	E.P.I.
	SUPRESSIVA
	SUBSTITUTIVA
X	MODIFICATIVA
	ADITIVA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

UNIDADE GESTORA:	26	FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	39.03	Fundo Municipal de Transporte Trânsito
FUNÇÃO:	15	Urbanismo
SUBFUNÇÃO:	451	Infra-estrutura Urbana
PROGRAMA:	0003	AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
DESTINO:	1	Projeto
PROJETO / ATIVIDADE:	134	PROJETO CICLOVIÁRIO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO:	004	ROYALTIES ATÉ 5% - LEI 7.990/89

DOTAÇÃO PREVISTA:	500.000,00
DEMAIS REFORÇOS:	0,00
DEMAIS ANULAÇÕES:	0,00
REFORÇADO NESTA EMENDA:	500.000,00
DOTAÇÃO ATUALIZADA:	**1.000.000,00**

CANCELAMENTO

U.O.	Função	SubFunção	Programa	Destino	P/A	Natureza	Fonte	Valor Reduzido
55.02	24	131	0013	1	017	3.3.90.39.00.00.00	004	500.000,00
							Total Reduzido	**500.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar o valor destinado a despesas com serviços de terceiros referentes ao projeto cicloviário. Desta forma, pretende-se fortalecer a viabilidade orçamentária para implementação da ação mencionada pela Secretaria de Mobilidade Urbana, pois se trata de demanda relevante para os munícipes.

DATA:	Sala das Seções, de de 2021.
Carimbo e Assinatura do Vereador(a)	Câmara Municipal de Macaé Iza Vicente Vereadora Matrícula 5663-4

9907-B175-EDF1-11E2-E563-9614-BDA0-AB59